

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS**Estudo Técnico Preliminar 24/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08433.000672/2025-01

2. Descrição da necessidade

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar a fundamentação técnica, operacional e jurídico-administrativa que sustenta a necessidade da aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta tática femininos, equipados com coldres, porta-carregadores e portafuncionais, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar. Esta contratação transcende a natureza de um mero fornecimento de material, configurando-se como uma ação estratégica alinhada à valorização do efetivo, ao incremento da segurança e da eficiência operacional e à adequação da Polícia Federal aos mais modernos preceitos de gestão pública e isonomia. A iniciativa está em plena consonância com os princípios basilares da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.
2. A participação feminina nas forças de segurança pública é uma realidade consolidada e em ascensão no Brasil. No âmbito da Polícia Federal, as mulheres constituem um contingente de aproximadamente 13% do efetivo total, um percentual significativo e cujo trabalho é indispensável para o cumprimento da missão constitucional do órgão. A recente realização de eventos como o 1º Encontro Nacional da Mulher Policial Federal evidencia não apenas a crescente articulação da categoria para debater melhores condições de trabalho, mas também a necessidade de a instituição reconhecer e atender a demandas específicas que historicamente não recebiam a devida atenção. Esta aquisição responde diretamente a uma dessas demandas, superando desafios estruturais de longa data.
3. As policiais federais não estão restritas a funções administrativas ou específicas; elas atuam em todas as frentes da organização, com a mesma competência e dedicação de seus pares masculinos. Sua presença é vital desde as complexas investigações de polícia judiciária, que frequentemente exigem máxima disciplina e o uso de vestimentas civis, até operações táticas de alto risco, missões em regiões de fronteira e atividades de segurança de dignitários. Conforme destacado neste ETP, a natureza do trabalho policial federal, principalmente nas etapas de investigação, é exercida com "vestimenta diária não uniformizada", tornando o porte velado do armamento uma necessidade cotidiana e não uma exceção. A rotina imprevisível e a diversidade de cenários operacionais em um país de dimensões continentais como o Brasil exigem equipamentos versáteis, que se adaptem a diferentes climas, contextos sociais e, crucialmente, a variados tipos de vestuário.
4. O princípio da isonomia, pilar do Estado Democrático de Direito e da Administração Pública, deve ser compreendido em sua dimensão material, e não apenas formal. A igualdade de gênero no serviço público vai além do acesso igualitário aos cargos; ela implica o dever da instituição de fornecer condições e equipamentos que permitam a homens e mulheres desempenhar suas funções com o mesmo nível de segurança, conforto e eficácia. A literatura especializada e a própria vivência das servidoras apontam que a falta de equipamentos adaptados, como vestiários e, neste caso, coldres, representa um desafio concreto que pode dificultar o desempenho das mulheres em suas funções. A presente aquisição visa, portanto, a sanar diretamente essa lacuna, materializando o princípio da igualdade ao reconhecer e endereçar as diferenças para garantir a equidade de condições. A iniciativa da PF, neste sentido, posiciona-se na vanguarda do movimento nacional por maior equidade de gênero nas forças de segurança, que tem sido objeto de intenso debate jurídico e social, incluindo Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a limitação de vagas para mulheres em outras corporações. Ao agir proativamente, a PF não apenas cumpre um dever, mas reforça sua imagem como uma instituição moderna e alinhada aos preceitos constitucionais.
5. O ETP é explícito e tecnicamente preciso ao reconhecer as "peculiaridades e dificuldades de velar um armamento com o uso de uma vestimenta feminina" e as "particularidades inerentes à compleição física e ao tipo de vestuário das servidoras policiais". Equipamentos de porte, como coldres, projetados para o biotipo masculino médio, mostram-se ineficazes, desconfortáveis e perigosos quando utilizados por mulheres. Eles não se ajustam corretamente ao corpo, dificultam a ocultação da arma, criam pontos de pressão que causam dor e desconforto em uso prolongado e limitam a mobilidade, fator essencial na atividade policial. A consequência direta e mais alarmante dessa inadequação é a adoção de práticas de porte de altíssimo risco, como o transporte da arma de fogo em bolsas ou mochilas, uma alternativa "não recomendada por segurança e dificuldade de acesso ao equipamento". Essa prática compromete drasticamente o tempo de reação em uma situação de confronto, colocando a vida da policial e de terceiros em perigo iminente.
6. A justificativa central para esta aquisição reside na mitigação de um risco real, presente e inaceitável. O ETP afirma categoricamente que "o incorreto porte da arma de fogo ou a dificuldade de velar o armamento próximo ao corpo pode colocar em risco a vida da policial federal, da sua equipe de trabalho e/ou da sua família". Este não é um risco hipotético, mas uma vulnerabilidade operacional diária.
7. Adicionalmente, a inadequação do equipamento gera um círculo vicioso com graves consequências para a proficiência do efetivo. O documento aponta que, "historicamente, as policias do sexo feminino da Polícia Federal participam menos dos treinamentos de tiro continuados". A causa para essa evasão é multifatorial, mas está diretamente ligada ao desconforto com o equipamento e à situação constrangedora de, em treinamentos mistos, ter que expor parte do corpo para sacar a arma velada de forma inapropriada. O resultado é uma espiral negativa: o equipamento inadequado gera falta de confiança; a falta de confiança e o constrangimento levam à evasão do treinamento; a evasão do treinamento resulta

em menor proficiência técnica; e a menor proficiência aumenta exponencialmente o risco operacional. A lacuna de segurança, portanto, não é apenas física (uma arma mal acondicionada), mas também uma lacuna de competência (uma policial menos treinada). O custo de não realizar esta aquisição não é zero; é o custo potencial e imensurável de um incidente crítico que poderia ser evitado.

9. A inteligência da solução proposta reside no fato de que não se trata da aquisição de um único tipo de coldre, mas de um "kit"
10. composto por múltiplos itens projetados para funcionar de forma integrada e adaptável. Este kit inclui um short com coldre integrado, uma faixatática abdominal, uma camiseta regata com coldre, um coldre de coxa e um coldre de canela, entre outros acessórios. Essa abordagem sistêmica oferece à policial um leque de opções seguras para o porte velado, permitindo-lhe escolher a configuração mais adequada para a vestimenta do dia, as exigências da missão, as condições climáticas e seu próprio biotipo. Isso garante não apenas a discrição da arma, mas, fundamentalmente, o acesso rápido e seguro em qualquer circunstância. Cada componente foimeticulosamente especificado no ETP, desde a composição dos tecidos (como poliamida, elastano e neoplex) até detalhes técnicos como gramatura.
11. Para garantir que a solução seja verdadeiramente eficaz, o processo de aquisição estabelece uma fase de testes de amostras com critérios de avaliação extremamente rigorosos, que vão muito além da simples verificação visual ou documental. Os critérios de aceitabilidade incluem testes práticos de resistência e estresse, como a realização de 50 saques e 50 disparos por冷re, e 100 ciclos de abertura e fechamento para os sistemas de velcro. Além disso, as amostras serão submetidas a avaliações funcionais e de segurança por, no mínimo, dois servidores da PF, sendo um deles professor de armamento e tiro. Serão verificados aspectos cruciais como a proteção completa do gatilho, a ausência de transferência de calor da arma para o corpo após disparos, a manutenção do ângulo correto de saque, a facilidade de coldrear a arma sem contato visual (através de
12. "orelhinhas" ou "linguetas" guia), a retenção firme da arma durante deslocamentos e a não transferência de suor para o armamento. Essa exigência de testes práticos e exaustivos assegura que o material a ser adquirido não apenas cumpra as especificações técnicas do edital, mas que seja comprovadamente seguro, confiável e eficaz em condições de uso real, que simulam o dia a dia da atividade policial.
13. A Lei nº 14.133/21 eleva o planejamento à condição de princípio basilar de todo o processo de contratação pública. A presente
14. aquisição é o resultado exemplar de um planejamento meticoloso, formalizado neste ETP. Este documento cumpre rigorosamente as exigências legais ao descrever a necessidade pública, analisar as soluções disponíveis no mercado, detalhar a solução escolhida, estimar quantidades e custos. Isso demonstra que a aquisição não é um ato reativo ou impulsivo, mas uma ação deliberada, estruturada e planejada para atender a uma necessidade concreta e prioritária da Administração.
15. Os benefícios desta aquisição são imediatos e de grande impacto. Primeiramente, a posse dos kits é condição sine qua non para a realização dos "Cursos Femininos de Armamento e Tiro". Esses cursos, ministrados por e para mulheres, são projetados para capacitar as servidoras nas técnicas de porte velado, treinar o saque seguro a partir das novas opções de coldre e, fundamentalmente, "incentivar o retorno à participação das policias do sexo feminino nos treinamentos de tiro continuados tradicionais". Conforme relatado neste ETP com base em experiências anteriores, os resultados vão além da técnica, promovendo uma elevação do "sentimento de acolhimento e pertencimento à instituição" e a "valorização das policiais do sexo feminino". Trata-se, portanto, de um investimento direto no moral, na coesão e na capacidade operacional do efetivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTO/DREX/SR/PF/RS	Juliana Negrão Borges
GTO/DREX/SR/PF/RS	Rodrigo Bohn

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Escolha da proposta para aquisição de kits femininos contendo diversos itens de segurança para o efetivo policial feminino da Polícia Federal, para suporte às atividades desempenhadas pelo Serviço de Armamento e Tiro e execução do Curso Feminino de Armamento e Tiro da Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia, bem como valorização e proteção do efetivo policial feminino.
2. A aquisição pretendida caracteriza-se como bens comuns, entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Trata-se, portanto, de bens geralmente oferecidos por fornecedores, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por item, desde que atendidos os rigores de segurança e usabilidade.
3. O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias corridos, para a execução total dos bens contratados, ou de até 30 (trinta) dias corridos em caso de execução do contrato ser fracionada em quantidades menores que a quantidade global adquirida nesse contrato, contados do recebimento da Nota de Empenho à contratada, no seguinte endereço: SELOG/SR/PF/RS - Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul - Rua Walter Spalding, 50 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90040-410 - telefone (51) 3235-9000.
4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo, quando for o caso.
7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com o Termo de Referência e as especificações constantes neste processo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste processo;
- ressalta-se que a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste processo, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, devendo ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do processo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, em versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. Levantamento de Mercado

1. Fundamentação Legal e Metodológica

O procedimento de pesquisa de preços observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O artigo 23 da referida lei estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Já a IN nº 65/2021 disciplina os parâmetros de pesquisa, priorizando a consulta a bases oficiais, contratações anteriores e, quando inviáveis, pesquisa direta com fornecedores.

2. Procedimento de Pesquisa

Foram encaminhadas solicitações de cotação a diversas empresas especializadas no fornecimento de acessórios táticos, a saber:

- FOX BOY (Grupo Romper) – respondeu agradecendo o contato, mas informou não poder atender à solicitação.
- ÉVALLUS Acessórios Táticos – apresentou proposta completa para fornecimento dos itens solicitados.
- Militar Brasil – respondeu informando que não trabalha com o material.
- Sabre Coldres – respondeu informando que seus produtos não atendiam às especificações técnicas solicitadas.
- FOR HONOR, O. Filizzola, Invictus, GunsSports, Comandos Fardamentos, Cammoart Customs, C2C Táticos, CH Coldres – não responderam à solicitação.

3. Pesquisa Complementar em Sítios Eletrônicos

Além da consulta formal a fornecedores, foi realizada pesquisa complementar em sítios eletrônicos especializados, nacionais e internacionais, que comercializam produtos de natureza similar. Esta etapa tem fundamento no art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e possibilita a comparação entre o valor ofertado pela empresa ÉVALLUS Acessórios Táticos e os preços praticados no comércio eletrônico. Os valores aqui apresentados são meramente referenciais e deverão ser atualizados conforme a data da consulta e a taxa de câmbio vigente.

4. Análise Comparativa Detalhada por Item

A seguir, apresenta-se a análise pormenorizada para cada um dos itens objeto da aquisição, com a devida conversão cambial e observações pertinentes. A Taxa de Câmbio será calculada, mediante consulta no site: www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp a data da cotação utilizada foi 22/09/2025, em US\$ 1,00 = R\$ 5,35.

Item 1: Short Feminino com Coldre e Acessórios Integrados

Descrição Completa: Short feminino em poliamida e elastano, com coldre inclinado para pistolas Glock 9 mm em neoplex e elástico, porta carregador individual vertical e porta funcional vertical dissimulado para carteiras da Policial Federal. O short possui cós largo e elástico na barra das pernas para impedir que enrole.

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R \$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
1	Short Feminino com Coldre e Acessórios Integrados	50	EVALLUS	CNPJ	-	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
			alexoothletica.com	Internet	\$ 109,00	R\$ 582,61	R\$ 29.130,25
			deneadams.com	Internet	\$ 99,00	R\$ 529,16	R\$ 26.457,75
			www.lojawart.com.br	Internet		R\$ 610,77	R\$ 30.538,50
			undertechundercover.com	Internet	\$ 59,99	R\$ 320,65	R\$ 16.032,33

Item 2: Faixa Tática Abdominal com Coldre e Acessórios

Descrição Completa: Faixa tática abdominal em elástico com 120 mm de largura, contendo coldre vertical para pistolas Glock 9 mm, um porta carregador vertical duplo, um porta carregador vertical individual e um porta funcional vertical dissimulado. A faixa possui velcros para ajuste ao corpo.

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R \$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
2	Tática Abdominal com Coldre e Acessórios	50	EVALLUS	CNPJ		R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
			armífera	Internet		R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
			deneadams.com	Internet	\$ 99,00	R\$ 529,16	R\$ 26.457,75

			undertechundercover.com	Internet	\$ 39,95	R\$ 213,53	R\$ 10.676,64
--	--	--	-------------------------	----------	----------	------------	---------------

Item 3: Camiseta Regata Feminina com Coldre e Porta Funcional

Descrição Completa: Camiseta regata feminina em poliamida e elastano, contendo coldre vertical estilo saque cruzado para pistolas Glock 9 mm e porta funcional vertical dissimulado em lado oposto ao coldre.

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R\$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
3	Camiseta Regata Feminina com Coldre e Porta Funcional	50	-	-	-	-	-
			EVALLUS	CNPJ		R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
			deneadams.com	Internet	\$ 99,00	R\$ 529,16	R\$ 26.457,75
			undertechundercover.com	Internet	\$ 69,99	R\$ 374,10	R\$ 18.704,83

Item 4: Coldre Inclinado de Coxa

Descrição Completa: Coldre inclinado de coxa internamente almofadado para pistolas Glock 9 mm, com porta funcional vertical dissimulado e faixa de fixação ajustável ligada a cinto abdominal removível.

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R\$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
4	Coldre Inclinado de Coxa	50	-	-	-	-	-
			EVALLUS	CNPJ		R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
			BLACKHAWK	Internet		R\$ 336,15	R\$ 16.807,50
			Deneadams.com	Internet	\$ 89,99	R\$ 481,00	R\$ 24.049,83
			undertechundercover.com	Internet	\$ 59,99	R\$ 320,65	R\$ 16.032,33

Item 5: Coldre Inclinado de Canela

Descrição Completa: Coldre inclinado de canela internamente almofadado para pistolas

Glock 9 mm, com sistema de retenção ajustável e faixa de suporte com 80 mm de largura e velcros para ajuste.

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R \$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
5	Coldre Inclinado de Canela	50	-	-		-	-
			EVALLUS	CNPJ		R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
			STICKYHOLSTERS	Internet	\$ 44,50	R\$ 237,85	R\$ 11.892,63
			lojamilitar.com.br	Internet		R\$ 142,90	R\$ 7.145,00
			deneadams.com	Internet	\$ 35,50	R\$ 189,75	R\$ 9.487,38
			blackhawk.com	Internet	\$ 44,50	R\$ 237,85	R\$ 11.892,63

Item 6: Porta Carregador Individual Horizontal Velado de Cinto

Descrição Completa: Porta carregador individual horizontal velado de cinto em elástico de embutir para carregadores de pistolas Glock 9 mm (modelos G17/G19 ou G26).

Item	Descrição	Quantitativo	Pesquisa com os fornecedores	Justificativa	Preço em USD	R \$ Unitário	R\$ Média Total (Quant. * Unit.)
6	Porta Carregador Individual Horizontal Velado de Cinto	50	EVALLUS	-		R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
			militarbrasil.com.br	Internet		R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
			desertcoldres.com.br	Internet		R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
			lojawwart.com.br	Internet		R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

Item 7: Sacola Tipo Mochila

Descrição Completa: Sacola tipo mochila com fecho de cordão e alça em poliéster, cor cinza clara, medindo aproximadamente 40cm X 50cm, com logo colorido do SAT/ANP e nome do curso.

			-	-		-	-
--	--	--	---	---	--	---	---

			EVALLUS	CNPJ		R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	Sacola Tipo Mochila	50	mdecoracoes.com.br	Internet		R\$ 77,42	R\$ 3.871,00
			ativaesportes.com.br	Internet		R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
			printi.com.br	Internet		R\$ 131,57	R\$ 6.578,50

5. Conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que o procedimento administrativo de pesquisa de preços para a aquisição de acessórios táticos para o curso de armamento e tiro feminino foi executado com o máximo rigor técnico, transparéncia e aderência à legalidade.

A argumentação apresentada nesta Nota demonstrou, de forma sequencial e lógica, que:

- a) A peculiaridade do objeto contratual, corroborada por evidências de mercado, tornou inaplicável o uso de fontes prioritárias como o Painel de Preços, justificando formalmente a exceção prevista no § 1º do Art. 5º da IN 65/2021.
- b) A diligência na consulta a fornecedores revelou um mercado restrito e com baixa adesão a processos de cotação formal, tornando este parâmetro, isoladamente, insuficiente para a formação de um preço de referência confiável.
- c) A pesquisa em sítios eletrônicos foi uma medida subsidiária legítima e necessária para ampliar a amostra de preços e cumprir o dever da Administração de buscar a melhor estimativa de valor de mercado.

Portanto, atesta-se que o processo de pesquisa mercadológica foi conduzido em plena conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta femininos equipados com coldres, porta-carregadores, e portafuncionais a serem confeccionados conforme as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	IMAGEM REFERÊNCIA
	short feminino na cor preta, em tecido (composição 92% poliamida e		

8% elastano, gramatura 335 g/m²), tamanhos PP, P, M, G, GG A SER DEFINIDO OPORTUNAMENTE, contendo, na parte de trás (voltado para as costas do usuário) do short:

- 01 (um) coldre inclinado na cor preta para pistolas Glock 9 mm (nove milímetros)

confeccionado em neoplex (espessura 03 mm, base 100% látex, revestimento interno e externo 100% poliéster), elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125 %), forrado com tecido sintético impermeável (nylon 70 emborrachado, base 100% PVC revestido com tecido 100% poliamida), com

acabamento em viés (largura 22 mm, 100% algodão), com aba externa ("lingueta/orelhinha") em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140 %) para facilitar o coldreamento, com sistema ajustável e removível de retenção de arma

confeccionado em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140 %) e sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) para destra ou canhota a ser definido oportunamente no momento da entrega localizado na lateral posterior do cós; O coldre inclinado deverá ser costurado no short, sem outras aberturas que possam causar erro no local de acondicionar a arma e

deverá conter uma "lingueta/orelhinha" com o mesmo material elástico da composição do coldre, com 3,3 cm de largura e 2 cm de altura, em dupla camada (conforme imagem);O coldre deverá conter uma retenção no mesmo tecido de elástico utilizado na confecção do coldre que realize a retenção do armamento por cima da placa de cobertura do ferrolho da arma, com sistema de fixadores e fechas (velcro) que permita a angulação no fechamento.- 01 (um) porta carregador individual vertical externo na cor preta em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130 %) localizado na lateral posterior do cós contrária ao coldre; O porta carregador deverá caber um carregador da pistola Glock 9mm, em que o mesmo fique solto no

1

50

DETALHE DO COLDRE NO CÓS TRASEIRO DO SHORT



porta carregador (6cm de largura por 10cm de altura, com 5cm de largura entre as costuras).

- 01 (um) porta funcional vertical dissimulado interno na cor preta para as carteiras funcionais da Policial Federal (carteiras com 7,5 cm de altura, 10 cm de largura e 0,6 cm de profundidade) em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125 %) na parte posterior do cós contrária ao coldre;

Obs. o short deverá ter cós largo, com elástico interno 39 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura 80 g/ml) embutido na cintura, barra das pernas com elástico embutido ou silicone, para impedir que a barra enrole; todas as costuras do short devem ser reforçadas.

Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.



VISTA TRASEIRA



faixa tática abdominal na cor preta em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%) e fecho com sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) contendo:

- 01 (um) coldre vertical na cor preta para pistolas Glock 9 mm (nove milímetros) confeccionado em neoplex (espessura 03 mm, base 100% látex, revestimento interno e externo 100% poliéster), elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%), forrado com tecido sintético

2

impermeável (nylon 70 emborrachado, base 100% PVC revestido com tecido 100% poliamida), com acabamento em viés (largura 22 mm, 100% algodão), com aba externa em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) para facilitar o coldreamento, com sistema ajustável e removível de retenção de arma confeccionado em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) e sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) para destra ou canhota a ser definido oportunamente no momento da entrega; o coldre inclinado deverá ser costurado na faixa, sem outras aberturas que possam causar erro no local de acondicionar a arma e deverá conter uma lingueta com o mesmo material elástico da composição do coldre, com 3,3 cm de largura e 2 cm de altura, em dupla camada; o coldre deverá conter uma retenção no mesmo tecido de elástico utilizado na confecção do coldre que realize a retenção do armamento por cima da placa de cobertura do ferrolho da arma, com sistema de fixadores e fechas (velcro) que permita a angulação no fechamento.

- 01 (um) porta carregador duplo vertical externo na cor preta em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%) localizado na lateral oposta ao coldre.

- 01 (um) porta carregador individual vertical externo na cor preta em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%) localizado logo após o coldre, ao lado oposto do punho da arma.

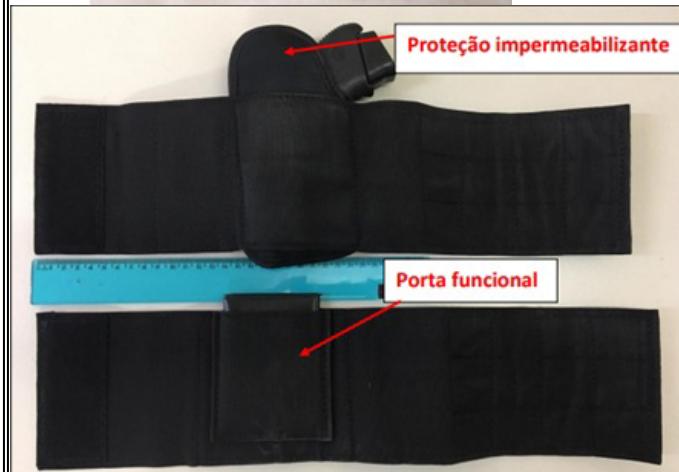
- 01 (um) porta carregador individual vertical externo na cor preta em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%) localizado ao lado da mão de apoio para posição em que o coldre esteja centralizado no abdômen.

- 01 (um) porta funcional vertical dissimulado interno na cor preta em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura

VISTA GERAL – PARTE EXTERNA



VISTA GERAL – PARTE INTERNA



entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%) para as carteiras funcionais da Policial Federal (7,5 cm de altura, 10 cm de largura e 0,6 cm de profundidade).

Obs. a faixa deverá conter sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) de ajuste ao corpo tanto na parte anterior como posterior do corpo, com 18 cm de largura o sistema de fixadores e fechas (velcro) externo da faixa principal (em que o coldre é costurado), permitindo que a faixa seja ajustada para pessoas com diversos tamanhos de circunferência abdominal.

Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.



camiseta regata feminina na cor preta, em tecido (composição 92% poliamida e 8% elastano, gramatura 335 g/m² para toda a camiseta), tamanhos PP, P, M, G, GG a ser definido oportunamente no momento da entrega, contendo:

- 01 (um) coldre vertical na cor preta estilo saque cruzado para pistolas Glock 9 mm (nove milímetros) confeccionado em neoplex (espessura 03 mm, base 100% látex, revestimento interno e externo 100% poliéster), elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%), forrado com tecido sintético impermeável (nylon 70 emborrachado, base 100% PVC revestido com tecido 100% poliamida), com acabamento em viés (largura 22

DETALHE DO COLDRE



mm, 100% algodão), com aba externa em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) para facilitar o coldreamento, com sistema ajustável e removível de retenção de arma confeccionado em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) e velcro (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) para destra ou canhota, a ser definido oportunamente no momento da entrega; o coldre inclinado deverá ser costurado na camiseta, sem outras aberturas que possam causar erro no local de acondicionar a arma, e deverá conter uma *lingueta* com o mesmo material elástico da composição do coldre, com 3,3 cm de largura e 2 cm de altura, em dupla camada; o coldre deverá conter uma retenção no mesmo tecido elástico utilizado na confecção do coldre que realize a retenção do armamento por cima da placa de cobertura do ferrolho da arma, com velcro que permita a angulação no fechamento.

- 01 (um) porta funcional vertical dissimulado na cor preta em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%) para as carteiras funcionais da Policial Federal (7,5 cm de altura, 10 cm de largura e 0,6 cm de profundidade), posicionado em lado oposto ao do coldre.

Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.

DETALHE DA COSTURA LATERAL E PORTA CARREGADOR



DETALHE DO COLDRE



coldre inclinado de coxa na cor preta, internamente almofadado (almofada de 1,5 cm de espessura) para pistolas Glock 9 mm (nove milímetros) confeccionado em neoplex (espessura 03 mm, base 100% látex, revestimento interno e externo 100% poliéster), elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%), forrado com tecido sintético impermeável (nylon 70 emborrachado, base 100% PVC revestido com tecido 100% poliamida), com acabamento em viés (largura 22 mm, 100% algodão), com aba externa em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) para facilitar o coldreamento, com sistema ajustável e removível de retenção de arma confeccionado em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) e velcro (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%), contendo 01 (um) porta funcional vertical dissimulado interno para as carteiras funcionais da Policial Federal e fita de fixação (100% polipropileno) ajustável e removível confeccionada em fita 40 mm (100% polipropileno) e velcro (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%), para destra ou canhota a ser definido oportunamente no momento da entrega; o coldre inclinado deverá ser costurado na faixa, sem outras aberturas que possam causar erro no local de acondicionar a arma, e deverá conter uma *lingueta* com o mesmo material elástico da composição do coldre, com 3,3 cm de largura e 2 cm de altura, em dupla camada; o coldre deverá conter uma retenção no mesmo tecido elástico utilizado na confecção do coldre que realize a retenção do armamento por cima da placa de cobertura do ferrolho da arma, com velcro que permita a angulação no fechamento. Obs. a faixa que suportar o coldre de coxa será em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%) e deve conter velcros (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) de ajuste à coxa; o sistema de fixadores e fechas (velcro), no lado aveludado (argolas minúsculas que são encaixadas os ganchos no sistema de fixadores), deve preencher toda a largura externa da



faixa, permitindo o ajuste a diferentes tamanhos de coxas; o coldre inclinado de coxa deverá conter um sistema de retenção que evite que o mesmo deslize nas pernas durante a movimentação do usuário.

Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.

coldre inclinado de canela na cor preta, internamente almofadado (almofada de 2 cm de espessura) para pistolas Glock 9 mm (nove milímetros) confeccionado em neoplex (espessura 03 mm, base 100% látex, revestimento interno e externo 100% poliéster), elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%), forrado com tecido sintético impermeável (nylon 70 emborrachado, base 100% PVC revestido com tecido 100% poliamida), com acabamento em viés (largura 22 mm, 100% algodão), com aba externa em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) para facilitar o coldreamento, com sistema ajustável e removível de retenção de arma confeccionado em elástico 35 mm (composição 71% poliéster e 29% elastodieno, gramatura entre 16,42 a 19,15 g/ml, alongamento entre 120 a 140%) e sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida, gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%), para destra ou canhota a ser definido oportunamente no momento da entrega; o coldre inclinado deverá ser costurado na faixa de suporte, sem outras aberturas que possam causar erro no local de acondicionar a arma, e deverá conter uma *lingueta/orelhinha* com o mesmo material elástico da composição do coldre, com 3,3 cm de largura e 2 cm de altura, em dupla camada; o coldre deverá conter uma retenção no mesmo tecido elástico utilizado na confecção do coldre que realize a retenção do armamento por cima da placa de cobertura do ferrolho da arma, com sistema de fixadores e fechas (velcro) que permita a angulação no fechamento.

Obs. a faixa que suportar o coldre de canela será em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%) e conterá sistema de fixadores e fechas (velcro) (100% poliamida,

PARTE INTERNA – DETALHE DO VELCRO



VISTA EXTERNA (COLDRE)



VISTA INTERNA



	gramatura entre 35,54 a 39,19 g/ml, alongamento 0%) de ajuste à canela. Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.	
6	porta carregador individual horizontal velado de cinto na cor preta confeccionado em elástico 120 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 63,93 a 76,11 g/ml, alongamento entre 105 a 125%) para carregadores de pistolas Glock 9 mm (nove milímetros) nos modelos G17/G19, ou em elástico 100 mm (composição 75% poliéster e 25% elastodieno, gramatura entre 53,49 a 63,22 g/ml, alongamento entre 110 e 130%) para o modelo G26, com fita de fixação 40 mm (100% polipropileno), a ser definido oportunamente no momento da entrega; o porta carregador deverá ser fissado ao cinto de forma que não haja contato direto com o corpo. Obs. O material destina-se ao porte velado do armamento.	50 
7	sacola tipo mochila com fecho de cordão e alça em poliéster, confeccionada em tecido Oxford (100% poliéster) na cor cinza clara, medindo aproximadamente 40 cm x 50 cm (quarenta por cinquenta centímetros), com logo colorido do SAT/ANP e a inscrição “CURSO FEMININO DE ARMAMENTO E TIRO – SAT 2024” na cor cinza mais escura. Logo do SAT: 	50 

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

Serão exigidas amostras de todos os itens que compõem o kit.

As amostras poderão ser entregues no endereço **Serviço de Licitações e Contratos SELOG/PF/RS da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul**, situado à Avenida Ipiranga, 1365, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no prazo limite de 10 (dez) dias, sendo a empresa responsável pelo envio e por eventual atraso.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, desde que haja solicitação fundamentada no chat ou e-mail pelo interessado, antes de findo o prazo.

. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

O resultado da análise das amostras será divulgado no prazo de até 20 (vinte) dias, em razão da complexidade dos exames, conforme os critérios do item 6.4.

Critérios para análise das amostras

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

1. Serão efetuados **50 saques por coldre**.
2. Serão efetuados **50 disparos por coldre**.
3. Serão efetuadas **100 aberturas dos sistemas de fixadores e fechas (velcro)**, aplicável à faixa abdominal, ao coldre inclinado de coxa e ao coldre inclinado de canela.
4. Após os testes em estande, os materiais serão avaliados e atestados por dois servidores da Polícia Federal, sendo ao menos um professor de armamento e tiro, nos seguintes aspectos:
 - a) O calor da arma não deve ser transferido ao corpo da atiradora (teste sinestésico).
 - b) O cano da arma não deve encostar no corpo da atiradora.
 - c) O gatilho deve permanecer protegido quando a arma estiver coldreada, sem risco de acionamento accidental/incidental.
 - d) O ângulo de saque deve permitir a retirada da arma sem necessidade de ajuste de empunhadura.
 - e) Verificação da existência de dispositivos que facilitem o coldreamento sem a necessidade de olhar para o coldre (ex.: abas externas “orelhinha /lingueta”).
 - f) As abas externas (“orelhinha/lingueta”), quando existentes, devem permanecer íntegras após 50 coldreamentos.
 - g) Ao puxar a aba externa para coldrear, deve existir apenas a abertura destinada à inserção da arma, sem espaços não costurados que possam causar erro.
 - h) Os carregadores devem ser adequadamente retirados dos porta-carregadores, sem ficarem soltos no interior.
 - i) O porta-funcional deve comportar a carteira padrão PF (conforme dimensões do ETP), permitindo acondicionamento e retirada com facilidade.
 - j) Os sistemas de fixadores e fechas devem resistir a mais de 100 aberturas e fechamentos sem perda de funcionalidade (aplicável à faixa abdominal, coldre inclinado de coxa e coldre inclinado de canela).
 - k) Durante deslocamento de 50 m, o coldre inclinado de coxa deve permanecer fixo e reter a arma de forma adequada.
 - l) Durante deslocamento de 50 m, o coldre inclinado de canela deve permanecer fixo e reter a arma de forma adequada.
 - m) A espessura da almofada do coldre inclinado de canela deve ser suficiente para evitar desconforto ou lesão durante deslocamento de 50 m (teste sinestésico).
 - n) Em todos os momentos, as armas devem permanecer firmes, próximas ao corpo, sem ceder o material do coldre.
 - o) A retenção dos coldres deve liberar a arma no saque sem dificultar o movimento, mantendo capacidade de retenção quando coldreada.
 - p) Nenhum dos itens deve perder costura ou apresentar desfiamentos após os testes.
 - q) O coldre inclinado de coxa deve possuir sistema de retenção que evite deslizamento, devendo ser ajustável a diferentes biótipos.
 - r) O suor do corpo não pode ser transferido para a arma ou para os carregadores.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Caso a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não seja(m) aceita(s), será analisada a proposta do segundo classificado, e assim sucessivamente, até que uma atenda às especificações.

Os exemplares disponibilizados à Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica, sem direito a resarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

Os interessados deverão fornecer todas as condições indispensáveis à realização dos testes e disponibilizar, sem ônus, manuais impressos em português necessários ao perfeito manuseio, quando for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação visa atender o cronograma de treinamentos operacionais a serem desenvolvidos pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul no exercício 2026, com previsão de realização de duas turmas, mais fornecimento de material ao corpo docente que realizará a instrução, totalizando 50 (cinquenta) kits adquiridos, contendo:

01 short feminino na cor preta,
01 faixa tática abdominal na cor preta,
01 camisa regata feminina na cor preta,
01 coldre inclinado de coxa na cor preta,
01 coldre inclinado de canela na cor preta,
01 porta carregador individual horizontal velado de cinto na cor preta; e
01 sacola tipo mochila com fecho de cordão e alça em poliéster.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.750,00

Perfazendo um total estimado da contração de R\$ 49.750,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E centavos). conforme tabela abaixo:

Aquisição de Material						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Short feminino na cor preta.	-	UNIDADE	50	175,00	8.750,00
2	Faixa tática abdominal na cor preta.	-	UNIDADE	50	195,00	9.750,00
3	Camisa regata feminina na cor preta.	-	UNIDADE	50	190,00	9.500,00
4	Coldre inclinado de coxa na cor preta.	-	UNIDADE	50	180,00	9.000,00
5	Coldre inclinado de canela na cor preta.	-	UNIDADE	50	145,00	7.250,00
6	Porta carregador individual horizontal velado de cinto na cor preta.	-	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
7	Sacola tipo mochila com fecho de cordão e alça em poliéster.	-	UNIDADE	50	85,00	4.250,00
TOTAL						49,750,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O material será adquirido em sua totalidade, ou em duas etapas (cada uma com vinte e cinco kits), com prazos definidos, conforme Nota de Empenho e contato estabelecido entre a contratante e a contratada, buscando atender duas turmas do Curso Feminino de Armamento e Tiro.
2. Registro que para a execução de uma turma do Curso Feminino de Armamento e Tiro faz-se necessário a aquisição de 25 (vinte e cinco) kits.
3. Cumpre ressaltar, porém, que as especificações quanto aos tamanhos a serem confeccionados e entregues em definitivo deverão aguardar a formação da turma, haja vista as especificidades de medidas corporais de cada aluna, sendo oportunamente informadas ao vencedor do certame, a ser confeccionado conforme a especificação das alunas matriculadas.
4. O parcelamento da solução implicaria na perda de eficiência da aquisição por se tratar de material específico que só pode ser adquirido na sua totalidade pois a eventual falta de um dos materiais desagrupados ensejaria no comprometimento da realização do curso de instrução para policia feminino, fundamental para atender a demanda de inclusão das mulheres no âmbito da Polícia Federal dando condições mais adequadas para o exercício da função policial pelas mulheres da Polícia Federal do Brasil.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado e não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000014/2026;
2. Data de publicação no PNCP: 26/03/2025;
3. Id do item no PCA: 257;
4. Classe/Grupo: 8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO;
5. ID da futura contratação: 28/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do material constante nesse termo para dotação do efetivo feminino é condição necessário para a execução do Curso Feminino de Armamento e Tiro, executado nos moldes do plano de disciplina da Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia, e sua distribuição é condicionado à participação no referido curso.

A participação no curso traz benefícios tangíveis e intangíveis às policias federais envolvidas, capacitando-as na temática específica de armamento e tiro, no porte velado do armamento e nas especificidades de adaptação do porte velado à vestimenta feminina.

Decorrente das experiências anteriores, observa-se que o curso também eleva o sentimento de acolhimento e pertencimento à instituição, bem como a valorização das policiais do sexo feminino, trazendo uma opção de curso voltado para suas necessidades específicas de porte velado de armamento.

Por ser um curso ministrado por mulheres e para mulheres policiais, o curso resgata policiais que não se sentiam confortáveis em treinar com o efetivo comum, recriando o hábito do treino de armamento e tiro e reestimulando que as mesmas participem dos treinos continuados, resultado esse já observado em versões anteriores desse curso.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição demanda que o Órgão se adeque à dotação própria, conforme legislação vigente referente ao tema;
Que se mantenham os estudos para aprimoramento, Treinamento e capacitação contínua do efetivo da Polícia Federal;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais gerados pelo objeto da contratação, porém deverão ser adotados os critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da documentação, da necessidade, tendo em vista os requisitos ora apresentados e a existência de fornecedores no mercado, e considerando que a necessidade é fundamental para realização do treinamento para o efetivo feminino policial da Polícia Federal nas atividades didáticas desenvolvidas pelo SAT/DEOP/CGDE/DIREN-ANP, considera-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA NEGRAO BORGES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 14:30:55.

RODRIGO BOHN

Equipe de apoio